

Habilitações Académicas:

Licenciada em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico (1979)

Membro da Ordem dos Engenheiros n.º 31388

Actividade Profissional:

Ingressou na Função Pública em 1979, para a Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Rural (DGHEA), como Engenheiro de 2.ª classe, exercendo funções na Divisão de Estruturas Hidráulicas.

Passou a Assessor Principal do quadro do Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente em 2002.

Coordenadora Nacional do Programa de Pequenos Regadios Individuais do PEDAP, integrada na DGHEIA, de 1985 a 1991.

Chefe de Divisão de Estruturas Hidráulicas da DGHEA, entre 1991 e 1993.

Chefe de Divisão de Obras e Fiscalização, do Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente ao qual sucedeu o Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica, entre 1999 e 2007.

Chefe de Divisão de Engenharia Agro Rural, em substituição, na Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, por despacho de 23 de Março de 2007 do DGADR, situação em que se encontra.

Despacho (extracto) n.º 3780/2009

Por meu despacho de 31 de Dezembro de 2008:

António Cordeiro de Brito técnico especialista, da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal do ex-IHERA, reclassificado nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, escalão 3 índice 500, do mesmo quadro considerando-se exonerado do anterior lugar, com efeitos reportados à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Em cumprimento do disposto nos artigos 34.º e 41.º ambos da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, foi publicitada na “BEP — SigaME” a oferta para reinício de funções por tempo indeterminado no âmbito da categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, com o código P20087682, de 5.12.2008, não tendo sido apresentadas quaisquer candidaturas.

6 de Janeiro de 2009. — O Director-Geral, *José R. Estêvão*.

Despacho (extracto) n.º 3781/2009

Por meu despacho de 31 de Dezembro de 2008:

João Alberto Salgueiro, técnico de 1.ª classe, da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro de pessoal do ex-IHERA, nomeado em comissão de serviço extraordinária, para exercer funções correspondentes às da carreira técnica superior, pelo período de um ano, correspondente ao período de estágio, optando pela remuneração de origem, escalão 2 índice 355, do mesmo quadro, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos reportados à data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Em cumprimento do disposto nos artigos 34.º e 41.º ambos da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, foi publicitada na “BEP — SigaME” a oferta para reinício de funções por tempo indeterminado no âmbito da categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, com o código P20087862, de 5.12.2008, não tendo sido apresentadas quaisquer candidaturas.

6 de Janeiro de 2009. — O Director-Geral, *José R. Estêvão*.

Despacho n.º 3782/2009

Considerando que os cargos de direcção intermédia de 2.º grau são recrutados por procedimento concursal, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e de acordo com os fundamentos apresentados pelo júri na acta final que integra o procedimento concursal, nomeio para o cargo de Chefe de Divisão de Apoio às Explorações Agrícolas, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a licenciada Maria Alexandra Aguiar Canongia Lopes de Correia Diniz.

A nomeada possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, correspondendo ao perfil exigido no procedimento concursal.

A presente nomeação produz efeitos à data do despacho.

De acordo com o disposto no artigo 21.º, n.º 10, do Estatuto do Pessoal Dirigente, anexa-se a nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

7 de Janeiro de 2009. — O Director-Geral, *José R. Estêvão*.

Sinopse curricular**Dados Pessoais:**

Nome: Maria Alexandra Aguiar Canongia Lopes de Correia Diniz
Data de Nascimento: 22 de Março de 1970

Habilitações Académicas:

Mestrado em Economia Agrária e Sociologia Rural, no Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa, com a tese “A Conservação da Natureza na Política Agrícola Portuguesa”;

Licenciatura em Engenharia Agronómica — Ramo de Economia Agrária e Sociologia Rural, no Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência Profissional:

Chefe da Divisão de Valorização do Ambiente Natural e do Património Cultural, na Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural desde Abril de 2001.

Exercício de funções de coordenação e acompanhamento da componente agro-ambiental e Indemnizações Compensatórias do Plano de Desenvolvimento Rural 2000-2006 (RURIS).

Colaboração em Projectos de investigação, fora de intercâmbio de conhecimento e participação em reuniões nas instâncias comunitárias, no âmbito da Política de Desenvolvimento Rural.

Chefe de Divisão de Engenharia Agro Rural, em substituição, na Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, por despacho de 23 de Março de 2007 do DGADR, situação em que se encontra.

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.**Aviso n.º 2703/2009**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 119/97, de 15 de Maio, torna-se público que, no ano de 2009, os valores da Taxa de Certificação a cobrar pela Comissão Vitivinícola da Bairrada são os constantes do quadro seguinte:

Recipientes/capacidade	VQPRD	VEQPRD	Aguardente bagaceira
Igual ou inferior a 0,25 l	0,0062 €/unidade		
Superior a 0,25 l e igual ou inferior a 0,5 l	0,0145 €/unidade		0,0375 €/unidade
Superior a 0,5 l e igual ou inferior a 1 l	0,0289 €/unidade	0,0289 €/unidade	0,075 €/unidade
Superior a 1 l e inferior a 2 l	0,0429 €/unidade	0,0429 €/unidade	0,15 €/unidade
Igual ou superior a 2 l	0,0578 €/litro (ou fracção)	0,0578 €/litro (ou fracção)	

26 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *Afonso Correia*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes**Despacho n.º 3783/2009**

Considerando que, pelo despacho melhor identificado no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública da

expropriação da parcela de terreno necessária à construção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação do processo expropriativo, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita aos interessados;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção:

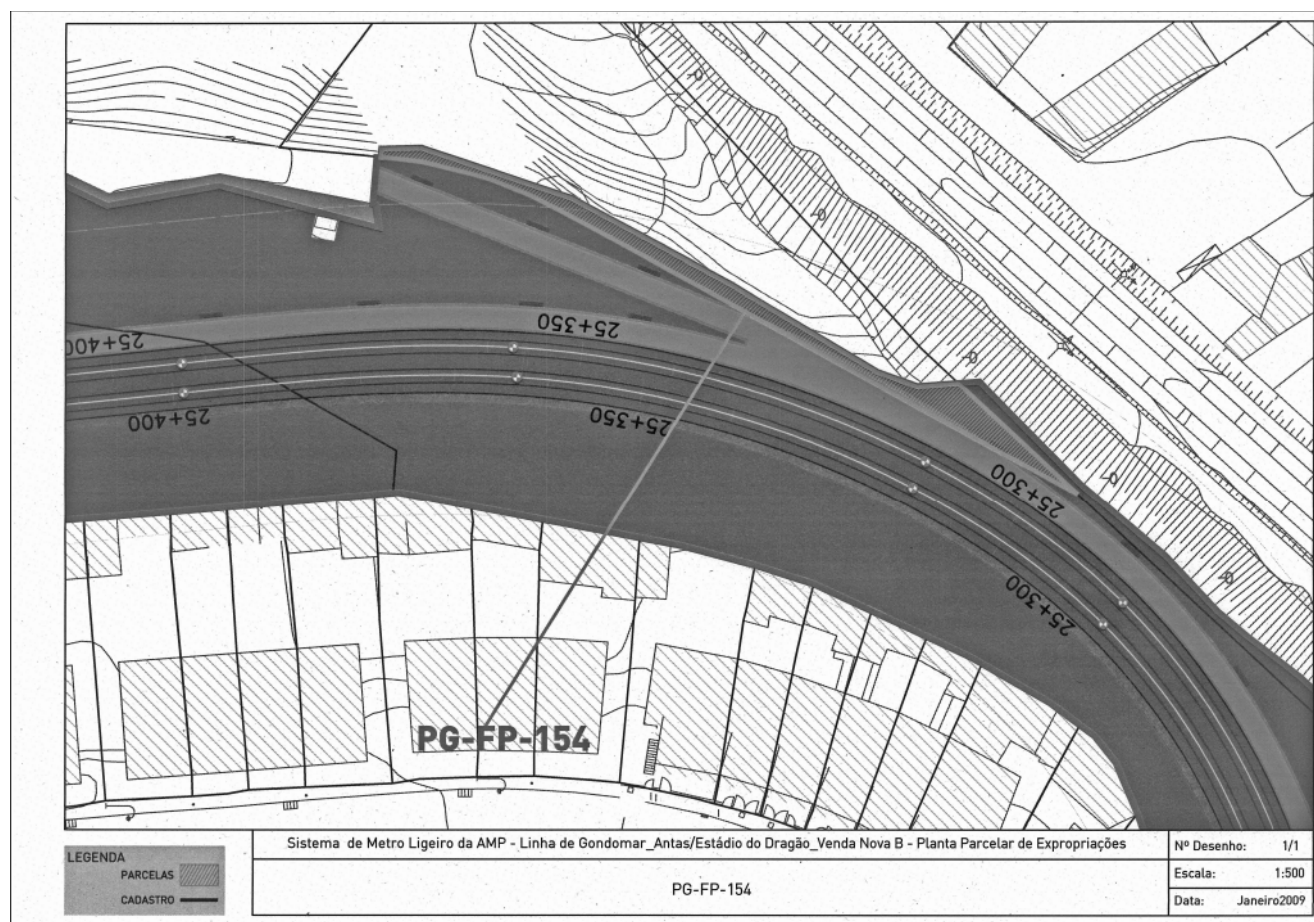
Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 26 681/2007, de 10 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, a requerimento da Sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração da declaração de utilidade pública melhor identificada no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados

constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriação e planta parcelar agora publicada, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho anterior.

Os encargos financeiros com as expropriações resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

21 de Janeiro de 2009. — A Secretária de Estado dos Transportes,
Ana Paula Mendes Vitorino.

Parcela	Número do desenho	Data do despacho DUP	Número do despacho	Data da publicação	Número do DR	Proprietário/arrendatário				Identificação					Alterações
						P/A	Nome	Morada	Localidade	Área (m²)	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	Alterações
PG-FP-154	1/1	04-03-2008	9390/2008	01-04-2008	64	P	Maria Delfina Pereira da Rocha Teixeira e marido, José Manuel Fernandes Teixeira.	Rua do Bazar, 135	Rio Tinto	138	Rio Tinto	R-2743		44425, Livro B 45	Alteração de interessados



Despacho n.º 3784/2009

Considerando que, pelos despachos melhor identificados no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação do processo expropriativo, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita aos interessados;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção:

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da

delegação de competências constante do despacho n.º 26 681/2007 (2.ª série), de 10 de Outubro, publicado no *Diário da República*, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração das declarações de utilidade pública melhor identificadas no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriação e plantas parcelares agora publicadas, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, os despachos anteriores.

Os encargos financeiros com a expropriação resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

21 de Janeiro de 2009. — A Secretária de Estado dos Transportes,
Ana Paula Mendes Vitorino.